Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

Vértice Crescera Growth Capital V Feeder II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 56.159.826/0001-52)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Vértice Crescera Growth Capital V Feeder II
Fundo de Investimento em Participações
Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Vértice Crescera Growth Capital V Feeder II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

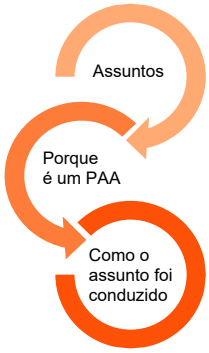
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de maio de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos (Notas 3 e 4)	
Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira em 31 de maio de 2026, os recursos do Fundo estão substancialmente investidos em cotas de fundo de investimento em participações. A aplicação em cotas de fundo é mensurada considerando o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido. O Administrador do Fundo utiliza o extrato disponibilizado pelo administrador do fundo investido para confirmação da existência da aplicação em cotas de fundo. Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a mensuração e confirmação da existência dos investimentos, considerando as diretrizes estabelecidas nas Instruções CVM nº 175 e nº 579. Testes sobre a existência e mensuração da aplicação em cotas de fundo de investimento, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido. Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis do fundo investido e, quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou alguma informação relevante com impacto nas demonstrações financeiras do Fundo. Consideramos que os critérios adotados pela administração para a existência e mensuração desses investimentos estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

Vértice Crescera Growth Capital V Feeder II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de outubro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Caio Fernandes Arant
Assinado por: CAIO FERNANDES ARANTES:14850911870
CPF: 14850911870
Papel: Engagement Leader
Data/Hora da Assinatura: 27 de outubro de 2026 | 16:10 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
50509FA381C44B3...

Caio Fernandes Arantes
Contador CRC 1SP222767/O-3

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

VÉRTICE CRESCERA GROWTH CAPITAL V FEEDER II
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 56.159.826/0001-52)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de maio de 2026 e 2025.
Classe Única

Valores em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Ativo	Nota explicativa	Quantidade	2026	% PL	Quantidade	2025	% PL
Circulante			**23.398**	**5,65**		**9.488**	**2,76**
Caixa e equivalentes de caixa	3		23.206	5,60		9.464	2,75
Disponibilidades			25	0,01		63	0,02
Cotas de fundos de investimento		**16.542.520,212**	23.181	5,60	**455.565,897**	9.401	2,73
Itaú Optimus Titan Feeder I FIF CIC Mult - Resp. Limitada		-	-	-	372.333,900	9.298	2,70
Itaú Vértice Soberano Z Renda Fixa Referenciado DI FIF CIC Resp. Limitada		16.542.520,212	23.181	5,60	83.231,997	102	0,03
Outras Receitas			192	0,05		24	0,02
Realizável a Longo Prazo			**391.122**	**94,41**		**335.075**	**97,30**
Cotas de fundos de investimento em participações	4		391.122	94,41		335.075	97,30
Classe A Multiestratégia do Crescera Growth Capital V Feeder II Fundo de Investimento em Participações		30.372,749	391.122	94,41	26.073,094	335.075	97,30
Total do Ativo			**414.520**	**100,06**		**344.563**	**100,05**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	2026	% PL	2025	% PL
Circulante		**241**	**0,06**	**185**	**0,05**
Provisões e contas a pagar		241	0,06	185	0,05
Remuneração dos prestadores de serviços	11	168	0,04	146	0,04
Demais valores a pagar		73	0,02	39	0,01
Patrimônio líquido		**414.279**	**100,00**	**344.378**	**100,00**
Cotas integralizadas	9	409.221	98,78	356.741	103,59
Lucros/Prejuízos acumulados		5.058	1,22	(12.363)	(3,59)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**414.520**	**100,06**	**344.563**	**100,05**

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

VÉRTICE CRESCERA GROWTH CAPITAL V FEEDER II
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 56.159.826/0001-52)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração do Resultado (Classe Única)

Exercício findo em 31 de maio de 2026
Período de 16 de setembro de 2024 (início das atividades) a 31 de maio de 2025

Valores em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Composição do Resultado do Exercício/Período	Nota explicativa	maio 2026	maio 2025
Ativos Financeiros		**18.155**	**(10.948)**
Resultado com cotas de fundos de investimento em participações		15.864	(11.578)
Resultado com cotas de fundos de investimento - 555		2.291	630
Outras Receitas/Despesas		**(734)**	**(1.415)**
Remuneração dos prestadores de serviços	11	(1.897)	(1.183)
Serviços contratados pelo Fundo		-	(31)
Auditoria e custódia		(363)	(183)
Taxa de fiscalização		(40)	(16)
Despesas diversas		(6)	(2)
Rebate de taxa de Administração		1.572	-
Lucro/Prejuízo do Exercício/Período		**17.421**	**(12.363)**

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

VÉRTICE CRESCERA GROWTH CAPITAL V FEEDER II
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 56.159.826/0001-52)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração do Resultado Abrangente (Classe Única)

Exercício findo em 31 de maio de 2026
Período de 16 de setembro de 2024 (início das atividades) a 31 de maio de 2025

Valores em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Composição do Resultado Abrangente do Exercício/Período	Nota explicativa	maio 2026	maio 2025
Lucro/Prejuízo do Exercício/Período		**17.421**	**(12.363)**
(+/-) Outros Resultados Abrangentes		-	-
Resultado Abrangente do Exercício/Período		**17.421**	**(12.363)**

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

VÉRTICE CRESCERA GROWTH CAPITAL V FEEDER II
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 56.159.826/0001-52)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Classe Única)

Exercício findo em 31 de maio de 2026
Período de 16 de setembro de 2024 (início das atividades) a 31 de maio de 2025
Valores em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

	Nota explicativa	Cotas Integralizadas	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
16 de setembro de 2024 (início das atividades)		**-**	**-**	**-**
Início por integralização de ativo (Crescera Growth Capital V Feeder II FIP)	9	309.241	-	**309.241**
Emissões do período	9	47.500	-	**47.500**
Prejuízo do período		-	(12.363)	**(12.363)**
Saldos em 31 de maio de 2025		**356.741**	**(12.363)**	**344.378**
Emissões do exercício	9	52.480	-	**52.480**
Lucro do exercício		-	17.421	**17.421**
Saldos em 31 de maio de 2026		**409.221**	**5.058**	**414.279**

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

VÉRTICE CRESCERA GROWTH CAPITAL V FEEDER II
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 56.159.826/0001-52)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método direto
Classe Única

Exercício findo em 31 de maio de 2026
Período de 16 de setembro de 2024 (início das atividades) a 31 de maio de 2025

Valores em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

	Nota explicativa	maio 2026	maio 2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento		2.291	630
Pagamento de remuneração dos prestadores de serviços	11	(1.875)	(1.036)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo		-	(31)
Pagamento de auditoria e custódia		(329)	(144)
Pagamento de taxa de fiscalização		(41)	(40)
Demais pagamentos		(6)	(2)
Rebate de taxa de administração		1.404	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**1.444**	**(623)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de cotas de fundos de investimento em participações		(40.182)	(37.413)
Caixa líquido das atividades de investimentos		**(40.182)**	**(37.413)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	9	52.480	47.500
Caixa líquido das atividades de financiamento		**52.480**	**47.500**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**3**	**13.742**	**9.464**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período		9.464	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período		23.206	9.464

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

VÉRTICE CRESCERA GROWTH CAPITAL V FEEDER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 56.159.826/0001-52)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de maio de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Vértice Crescera Growth Capital V Feeder II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") se caracteriza como Fundo de Investimento em Participações ("FIP") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo determinado de duração, o Fundo é composto por uma única classe ("Classe Única") e poderá ter subclasses, a critério da Administradora e da Gestora, em conjunto. Iniciou suas atividades em 16/09/2024.

A Classe Única se caracteriza como Classe de Investimento em Participações, é constituída como regime fechado, com prazo de duração de 10 anos, contados da data de início da Classe Única, podendo ser prorrogado (i) mediante recomendação da Gestora e deliberação da Assembleia Especial de Cotistas, ou (ii) em virtude de prorrogação do prazo de duração do Fundo Investido, conforme termos aprovados na assembleia geral do Fundo Investido que deliberar sobre a prorrogação do prazo de duração e pelo mesmo prazo de duração estabelecido para o Fundo Investido. Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado, destina-se a investidores qualificados e recebe recursos exclusivamente de pessoas físicas, jurídicas ou fundos de investimento e/ou veículos de investimento administrados e/ou geridos por entidades ou membros do grupo econômico da Administradora e/ou Gestora. Seu objetivo é aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento em participações, especificamente aquelas de emissão do Crescera Growth Capital V Feeder II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Fundo Investido"), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.609.123/0001-71 ("Fundo Investido"), as quais investem em participações de diferentes naturezas, riscos e características, sem o compromisso de concentração em nenhum fator de risco em especial. A Classe Única não poderá aplicar seus recursos no exterior. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu Anexo.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos da Classe, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

VÉRTICE CRESCERA GROWTH CAPITAL V FEEDER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 56.159.826/0001-52)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de maio de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Considerando o disposto nos Artigos 4º e 5º da Instrução CVM 579 e no Artigo 2º da Resolução CMN 5.111, as características expressamente previstas no Regulamento e no Anexo do Fundo, a Classe foi classificada como entidade de investimento, nos termos da Instrução CVM 579 e da Resolução CMN 5.111.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016 e pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira da Classe Única são assim avaliados:

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Cotas de fundo de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgada pelos seus administradores. Os investimentos do fundo de investimento em participações referem-se à participação no capital social de

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

empresas sem cotação em Bolsa de Valores, estando contabilizados inicialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, periodicamente, mediante a reavaliação dos ativos da companhia investida por consultoria especializada independente, anualmente, com o objetivo de refletir a melhor expectativa de realização. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento em participações estão apresentadas na Demonstração do Resultado na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento em participações”.

Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Investimentos

Em 31 de maio de 2026 o Fundo possui 94,41% do seu patrimônio investido na Classe A Multiestratégia do Crescera Growth Capital V Feeder II Fundo de Investimento em Participações (“Fundo Investido”), CNPJ Nº 36.609.123/0001-71.

Posição de Investimento do Fundo

Fundo Investido	Quantidade de cotas totais do Fundo Investido	Quantidade de cotas detidas pelo Fundo	% de Participação	Patrimônio Líquido do Fundo Investido	Valor do Investimento do Fundo
Classe A Multiestratégia do Crescera Growth Capital V Feeder II Fundo de Investimento em Participações	65.006 (1)	30.372	46,72%	840.552 (1)	391.122
Cotas de Fundo – Res. CVM 175					23.181
Outros Ativos/Passivos					(24)
Total					**414.279**

(1) Conforme demonstrações financeiras auditadas da Classe A Multiestratégia do Crescera Growth Capital V Feeder II Fundo de Investimento em Participações (“Fundo Investido”) em 31/03/2026.

A. Classe A Multiestratégia do Crescera Growth Capital V Feeder II Fundo de Investimento em Participações (“Fundo Investido”)

Em 31 de março de 2026 o Fundo Investido possui 98,83% do seu patrimônio líquido investido na Classe A Multiestratégia do Crescera Growth Capital Master V Fundo de Investimento em Participações ("FIP investido"), que representa 36,74% das cotas do FIP investido na mesma data-base, conforme destacado abaixo:

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

VÉRTICE CRESCERA GROWTH CAPITAL V FEEDER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 56.159.826/0001-52)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de maio de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Posição de Investimentos do fundo investido

Fundo investido	Quantidade de cotas totais do FIP investido	Quantidade de cotas detidas pelo fundo investido	% de Participação	Valor do Investimento do fundo investido
Classe A Multiestratégia do Crescera Growth Capital Master V Fundo de Investimento em Participações	151.623 (1)	55.706 (1)	36,74%	830.724 (1)
Outros Ativos/Passivos				9.828 (1)
Total				840.552 (1)

(1) Conforme demonstrações financeiras auditadas da Classe A Multiestratégia do Crescera Growth Capital V Feeder II Fundo de Investimento em Participações ("Fundo Investido") em 31/03/2026.

A.1. Classe A Multiestratégia do Crescera Growth Capital Master V Fundo de Investimento em Participações (FIP investido) – CNPJ nº 36.398.159/0001-53

Os investimentos do FIP investido referem-se à participação no capital social de empresas com e sem cotação em Bolsa de Valores, o critério de avaliação das ações das companhias estão descritas abaixo:

Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579.

Participações em companhia aberta - Ações com cotação em bolsa

O valor de mercado é o preço de fechamento (Settlement Price) divulgado diariamente na Bolsa onde o ativo é negociado. A conversão dos valores para Reais é feita pela taxa de câmbio referencial em 2 dias (D2) obtida no site da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão.

Os investimentos nas companhias investidas estão demonstrados abaixo:

Empresa investida (*)	Quantidade de ações detidas pelo FIP	Valor Justo do investimento
AOVS Sistemas de Informática S.A.	434.251	631.009
Vertex Technologies Ltd.	2.789	366.315
Vitru Brasil	9.189.328	125.710
SLS Participações S.A.	30.000.000	55.444
Kefraya Participações S.A.	1.979.555	45.381

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

VÉRTICE CRESCERA GROWTH CAPITAL V FEEDER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 56.159.826/0001-52)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de maio de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Empresa investida (*)	Quantidade de ações detidas pelo FIP	Valor Justo do investimento
TZ Growth Participações S.A.	75.000.100	58.158
Companhia Brasileira de Planos Funerários S.A.	84.222.614	403.801
ES Group S.A.	132.200.100	151.374
Nava Serviços e Outsourcing S.A.	10.290.417	157.976
Vix Global Enterprises Ltd.	9.328	149.364
Total dos investimentos		**2.144.532**
Outros ativos/passivos líquidos		**116.579**
Total Patrimônio líquido		**2.261.111**

* Conforme demonstrações financeiras auditadas da Classe A Multiestratégia do Crescera Growth Capital Master V Fundo de Investimento em Participações (“FIP investido”) em 31/03/2026.

AOVS Sistemas de Informática S.A.

A AOVS Sistemas de Informática S.A. (“Alura” ou “Companhia”) é uma escola de programação online, líder de mercado no Brasil no segmento de educação não regulado, voltada para o ensino de programação e tecnologia. A Companhia foi fundada no início da década de 2000, ainda sob o nome de Caelum. Em 2002, seus fundadores criaram um blog para maior envolvimento com a comunidade de programadores e, três anos depois, abriram a primeira unidade presencial. Em 2011, a Alura lançou seu primeiro curso online e, em 2013, lançou a marca Alura para agrupar seus cursos online e explorar esse canal.

A Companhia é uma sociedade por ações, constituída em 13 de setembro de 2017, localizada na Rua Vergueiro, 3.195, conjunto 133, Vila Mariana, São Paulo - SP. Tem por objeto social, entre outras atividades, a prestação de serviços de treinamento em tecnologia da informação e informática, consultoria e desenvolvimento de softwares e aplicativos, realização e produção de palestras, conferências e eventos, cessão de espaço publicitário, edição e comércio varejista de livros e publicações e recebimento de royalties.

ZC Participações S.A.

A ZC Participações S.A. (“Companhia” ou “ZC”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 30 de março de 2020, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Tem por objeto a participação em outras sociedades e associações, na qualidade de acionista, quotista ou associado.

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

VÉRTICE CRESCERA GROWTH CAPITAL V FEEDER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 56.159.826/0001-52)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de maio de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Atualização relevante: em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2025, foi aprovado o encerramento das atividades da Companhia, com sua consequente dissolução, liquidação e extinção.

Vertex Technologies Ltd

A Vertex Technologies Ltd. (“Empresa”) é uma sociedade constituída nas Ilhas Cayman em março de 2020, como holding, e tem como objeto principal o investimento, como sócia ou acionista, em outras sociedades, consórcios ou joint ventures no Brasil e em outros países.

Vitru Educação S.A. e Vitru Limited

A Vitru Educação S.A., anteriormente denominada Vitru Brasil Empreendimentos, Participações e Comércio S.A. (“Vitru Brasil”), e anteriormente denominada Treviso Empreendimentos, Participações e Comércio S.A., é uma unidade de educação superior com sede no Estado de Santa Catarina, presente em todas as regiões do Brasil, ofertando cursos de graduação e pós-graduação nas modalidades presencial e a distância. A Companhia oferece mais de 200 cursos de graduação e pós-graduação.

Em 18 de setembro de 2020, a Vitru Limited, holding constituída sob as leis das Ilhas Cayman em 5 de março de 2020 e então controladora integral da Vitru Brasil, abriu capital na NASDAQ sob o símbolo “VTRU”.

Em 7 de junho de 2024, foi concluído o processo de reorganização societária que resultou na incorporação reversa da Vitru Limited pela Companhia. Em 10 de junho de 2024, a Companhia passou a ter suas ações negociadas no segmento Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código VTRU3.

SLS Participações S.A.

A SLS Participações S.A. foi constituída em 7 de fevereiro de 2023. Mediante Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de maio de 2023, a razão social da Companhia foi alterada de SF 644 Participações Societárias S.A. para SLS Participações S.A.

A Companhia é utilizada como veículo de investimento na Salus Participações S.A. (“Grupo Salus”). O Grupo Salus está inserido no ecossistema de franquias e opera em diversos segmentos de saúde, estética e bem-estar. Atua no mercado de odontologia com a marca

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

Sorridents, no mercado de estética com a Gilaser, no segmento de oftalmologia com as marcas Olhar Certo e Hospital Mira e no segmento de vacinas por meio da marca Amo Vacinas.

Kefraya Participações S.A.

A Kefraya Participações S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima com sede na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Delfim Mario de Pádua Peixoto, nº 1.455, sala 04 B, Praia Brava, registrada na JUCESC sob o NIRE nº 42300055794 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.911.116/0001-58.

A Companhia atua no segmento educacional de ensino superior de saúde, por meio da venda de franquias e de unidades próprias.

CHC Participações S.A. (anteriormente denominada Crescera Home Care Participações S.A.)

A CHC Participações S.A. (“CHC” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações, constituída em 4 de março de 2020, sob a denominação SF 183 Participações Societárias S.A., tendo por objetivo social a participação em outras sociedades e associações, na qualidade de acionista, quotista ou associado.

A CHC controla a Chicago Prorsum Participações S.A. (“Chicago”), que, por sua vez, detém 100% do capital da Brazil Home Care Assistência Médica Domiciliar Ltda. (“Domicile”), cuja atividade contempla o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência ao paciente em domicílio, mediante serviços de enfermagem, medicina e fisioterapia.

Atualização relevante: em 22 de janeiro de 2026, o FIP Investido celebrou contrato para alienação da totalidade de sua participação na CHC, correspondente a 100% do capital social. A operação encerrou a participação da Classe no segmento de home care.

TZ Growth Participações S.A.

A TZ Growth Participações S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Companhia tem por objeto social a participação, como sócia ou acionista, no capital de outras sociedades ou empreendimentos.

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

VÉRTICE CRESCERA GROWTH CAPITAL V FEEDER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 56.159.826/0001-52)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de maio de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

TZ Participações S.A.

A TZ Participações S.A. (“Sociedade” ou, em conjunto com suas controladas, “Grupo”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 11 de novembro de 2021, com sede em São Luís, Estado do Maranhão.

A Sociedade é uma holding de instituições não financeiras. Suas controladas atuam nos segmentos de serviços e revenda de materiais para animais de estimação, incluindo comércio atacadista de alimentos para animais, cultivo de flores e plantas ornamentais, comércio varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de plantas e flores naturais e higiene e embelezamento de animais domésticos.

Companhia Brasileira de Planos Funerários S.A.

A Companhia Brasileira de Planos Funerários S.A. (“CBPF”, “Grupo Zelo” ou “Companhia”) é uma das maiores empresas de planos e serviços funerários e cemitérios do Brasil. A Companhia foi fundada em 2017 com a fusão de duas tradicionais funerárias de Belo Horizonte/MG. Desde então, o Grupo adquiriu mais de 50 empresas do segmento.

O Grupo possui duas principais linhas de negócios: (i) planos de assistência funerária verticalizados, com mais de 4 milhões de beneficiários e atendimento em mais de 200 municípios; e (ii) operação de cemitérios, contemplando mais de 150 mil jazigos totais e mais de 110 mil jazigos vendidos em todas as regiões do Brasil.

ES Group S.A.

A ES Group S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Anibal de Mendonça, 27, 2º andar, Ipanema.

A Companhia tem por objeto social a participação, como sócia ou acionista, no capital de outras sociedades ou empreendimentos. É uma holding de instituições não financeiras e sua controlada atua no ramo de atividades relacionadas a tecnologia e engenharia, incluindo sistemas de circuito fechado de televisão (CFTV). A empresa também pode atuar nas áreas de consultoria e projetos de engenharia, com foco em soluções tecnológicas para diversos setores.

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

VÉRTICE CRESCERA GROWTH CAPITAL V FEEDER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 56.159.826/0001-52)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de maio de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Nava Serviços e Outsourcing S.A.

A Nava Serviços e Outsourcing S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 21 de outubro de 2011, com sede na cidade de Barueri - SP, na Alameda Rio Negro, 585, 11º andar.

O Grupo tem como objetivo prover soluções de negócios para empresas de todos os portes por meio de consultoria nas áreas de informática, redes de computadores e telecomunicações. Oferece serviços de instalação de cabeamento, infraestrutura de redes de computadores e telecomunicações, por empreitada ou subempreitada, com ou sem fornecimento de materiais.

Vix Global Enterprises Ltd.

Vix Global Enterprises Ltd. é uma companhia constituída e sediada nas Ilhas Cayman em janeiro de 2026. O objeto para o qual a companhia foi constituída é irrestrito, podendo exercer atividades não proibidas pela legislação aplicável das Ilhas Cayman.

A Vix Global Enterprises Ltd. detém 100% de participação societária na Vix Holding S.A. e 100% na Vix Swimwear LLC.

5. Riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pela Classe Única, os cotistas devem estar cientes de que a Classe Única estará sujeita aos seguintes fatores de risco, entre outros:

a. Tipos de Risco

(i) Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe Única poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe Única, a qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a Classe Única a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Anexo Descritivo.

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

(ii) Risco relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: a Classe Única, constituída sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada à medida que a Classe Única tenha disponibilidade para tanto, na forma prevista no Anexo Descritivo, ou na data de liquidação da Classe Única. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe Única, de não conseguirem negociar suas Cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas e observado o disposto no Regulamento, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

(iii) Risco de Concentração: a Classe Única deverá aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em Cotas do Fundo Investido, o que implicará na concentração dos investimentos da Classe Única em ativos emitidos por um único emissor e de pouca liquidez. Quanto maior a concentração de recursos aplicados pela Classe Única em ativos de um mesmo emissor, maior é o risco que a Classe Única está exposta. Desta forma, a Classe Única estará sujeita aos mesmos riscos do Fundo Investido, conforme fatores de risco previstos no respectivo regulamento do Fundo Investido. O resultado da Classe Única dependerá dos resultados atingidos pelo Fundo Investido.

(iv) Riscos relacionados ao Investimento do Fundo Investido nas Sociedades Investidas: embora o Fundo Investido tenha participação no processo decisório das Sociedades Investidas, salvo nas hipóteses previstas na regulamentação aplicável, não há garantias de (i) bom desempenho das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas ou (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados do Fundo Investido e, portanto, da Carteira e o valor das Cotas. Os investimentos do Fundo Investido poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento do Fundo Investido, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo Investido quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Investida, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo Investido e, consequentemente, o valor da Carteira e das Cotas. O Fundo Investido pode ter participações minoritárias em Sociedades Investidas, o que poderá limitar sua capacidade de proteger seus interesses em tais Sociedades Investidas. Ainda que, quando da realização de aporte de capital em uma determinada Sociedade Alvo ou Sociedade Investida, o Fundo Investido tente negociar condições que lhe assegure direitos para proteger seus interesses em face da referida

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

Sociedade Alvo ou Sociedade Investida e dos demais acionistas, não há garantia que todos os direitos pleiteados serão concedidos ao Fundo Investido, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo Investido e, consequentemente, o valor da Carteira e das Cotas.

(v) Risco de Governança: caso a Classe Única venha a emitir novas Cotas ou caso seja criada uma nova subclasse de Cotas, mediante deliberação em Assembleia Especial de Cotistas, os novos cotistas podem modificar a relação de poderes para alteração do Anexo Descritivo. De igual modo, os atuais Cotistas, desde que titulares de determinada quantidade de Cotas para fins de observância do quórum previsto no Anexo Descritivo o qual pode ser, em determinados casos, a maioria dos presentes à Assembleia Especial, poderão, independentemente da presença da totalidade dos Cotistas da Classe na respectiva Assembleia Especial, ou, ainda, do voto afirmativo da totalidade dos Cotistas da Classe ou mesmo, em determinados casos, da maioria das Cotas emitidas, na respectiva Assembleia Especial, aprovar alterações ao Anexo Descritivo ou a autorização da prática de atos não previstos ou em excesso ao previsto no Anexo Descritivo. Tais alterações ou atos poderão afetar o modo de operação da Classe Única ou resultar em custos adicionais à Classe Única de forma contrária ao interesse de parte dos Cotistas.

(vi) Possibilidade de endividamento pela Classe Única: a Classe Única poderá contrair ou efetuar empréstimos nas hipóteses previstas no Anexo Descritivo, de modo que o patrimônio líquido a Classe Única poderá ser afetado em decorrência da eventual obtenção de tais empréstimos.

(vii) Ausência de Direito de Controlar as Operações da Classe Única: os Cotistas, em geral, não terão oportunidade de participar nas operações do dia a dia da Classe Única. A propriedade das Cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os ativos a serem investidos pela Classe Única ou sobre fração ideal específica de tais ativos. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas detidas.

(viii) Riscos relacionados às Sociedades Investidas e riscos setoriais: uma parcela significativa dos investimentos do Fundo Investido será feita em títulos ou valores mobiliários de emissão de Sociedades Investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Embora o Fundo Investido tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos do

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

VÉRTICE CRESCERA GROWTH CAPITAL V FEEDER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 56.159.826/0001-52)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de maio de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Fundo Investido e o valor das cotas do Fundo Investido. Não se pode garantir que a Administradora e a Gestora avaliarão corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo Investido podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo Investido e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo Investido em um período específico pode não ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo Investido pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Sociedades Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento do Fundo Investido e possa aumentar a capacidade do Fundo Investido de administrar seus investimentos, também pode sujeitar o Fundo Investido a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das Sociedades Investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica de uma Sociedade Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Sociedade Investida poderá ser atribuída ao Fundo Investido, impactando o valor das Cotas, e podendo, inclusive, gerar patrimônio líquido negativo e sujeitar os cotistas do Fundo Investido a realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo Investido o que poderia resultar na insolvência da Classe Única, nos termos do Anexo Descritivo.

Uma parcela dos investimentos do Fundo Investido pode envolver investimentos em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar o Fundo Investido a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade do Fundo Investido de alienar tais valores mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pelo Fundo Investido, de informações não públicas relevantes), maior probabilidade de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

VÉRTICE CRESCERA GROWTH CAPITAL V FEEDER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 56.159.826/0001-52)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de maio de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Investimentos em Sociedades Investidas envolvem riscos relacionados aos setores em que as Sociedades Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores, tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo Investido e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

O Fundo Investido poderá investir em Sociedades Investidas que atuam em setores regulamentados. As operações de tais Sociedades Investidas estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Sociedades Investidas. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração de regulamentação já existente pode afetar o desempenho das Sociedades Investidas. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos dos quais o Fundo Investido pode vir a depender no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo Investido conseguirá exercer todos os seus direitos como acionista das Sociedades Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Sociedades Investidas, nem de que, caso o Fundo Investido consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira de investimentos do Fundo Investido e, consequentemente, da Classe Única.

Não obstante a diligência e o cuidado dos Prestadores de Serviços Essenciais, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação, podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo Investido e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

No processo de desinvestimento de uma Sociedade Investida, o Fundo Investido pode ser solicitado a oferecer informações sobre o negócio e situação financeira de uma Sociedade Investida típicas em situações de venda de participação societária. O Fundo Investido pode desconhecer ativos insubsistentes e passivos supervenientes que poderão gerar obrigação de indenização pelo Fundo Investido aos adquirentes da Sociedade Investida, o que pode afetar o

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

valor das Cotas. Ademais, o processo de desinvestimento poderá ocorrer em etapas, sendo possível que o Fundo Investido, com a diminuição de sua participação na Sociedade Investida, perca gradualmente o poder de participar no processo decisório da Sociedade Investida, o que pode afetar sua capacidade de agregar valor ao respectivo investimento.

(ix) Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da Carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

(x) Risco de Precificação dos Ativos: a precificação dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos do Fundo Investido e da Carteira será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários e demais operações estabelecidas no Regulamento, no regulamento do Fundo Investido e na regulamentação em vigor, havendo o risco de que a avaliação da Carteira não reflita necessariamente o valor da Carteira quando da venda de ativos. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo Investido e da Classe Única, podendo resultar em perdas aos Cotistas.

(xi) Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe Única, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira.

(xii) Riscos de Alterações da Legislação Tributária: alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento na Classe Única e o tratamento fiscal dos Cotistas.

Essas alterações incluem, mas não se limitam, a (i) eventual extinção de isenções fiscais, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) criação de tributos; bem como, (iv) mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos de medidas de alteração fiscal não podem ser quantificados, no

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

entanto, poderão sujeitar a Classe Única, as cotas do Fundo Investido, os Outros Ativos e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis à Classe Única, às cotas do Fundo Investido, aos Outros Ativos e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo Investido, bem como a rentabilidade de suas cotas, dos Outros Ativos e, consequentemente, os resultados da Classe Única e a rentabilidade dos Cotistas. Importante notar que a Lei n° 14.754, de 12 de dezembro de 2023, estabelece que FIPs classificados como entidades de investimento (conceito regulamentado pelo CMN) e que atendam ao requisito de composição da carteira não se submetem ao regime de tributação periódica semestral (“Come-Cotas”). Todavia, não havendo o atendimento desse requisito de modo que o Fundo seja classificado como não entidade de investimento, haverá aplicação do Come-Cotas (IRRF à alíquota de 15%) sobre os rendimentos do Fundo de Cotistas residentes no Brasil para fins fiscais. Investidores Não-Residentes não se submetem ao Come-Cotas por expressa previsão legal.

(xiii) Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em outros Países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá ter um efeito negativo nos resultados da Classe Única e na rentabilidade dos Cotistas.

(xiv) Risco relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: a Classe Única também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (i) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e (ii) inadimplemento por parte dos emissores dos ativos. A Classe Única desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda,

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe Única e os Cotistas de forma negativa.

(xv) Risco relacionado à Morosidade da Justiça Brasileira: a Classe Única e/ou o Fundo Investido poderão ser partes de demandas judiciais relacionadas aos negócios das Sociedades Investidas, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que a Classe Única e/ou o Fundo Investido obterão resultados favoráveis em suas demandas judiciais. Os fatos mencionados acima poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios do Fundo Investido e, consequentemente, os resultados da Classe Única e a rentabilidade dos Cotistas.

(xvi) Amortização e/ou resgate das Cotas com cotas do Fundo Investido ou Outros Ativos integrantes da Carteira: o Regulamento contempla circunstâncias em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas em espécie com Cotas do Fundo Investido e/ou Outros Ativos integrantes da Carteira. Nestes casos, os Cotistas poderão encontrar dificuldades na negociação das Cotas do Fundo Investido e/ou dos Outros Ativos recebidos da Classe Única.

(xvii) Riscos relacionados à amortização de Cotas: os recursos gerados pela Classe Única serão provenientes dos rendimentos que sejam atribuídos às Cotas do Fundo Investido e ao retorno do investimento no Fundo Investido. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe Única, dos recursos acima citados.

(xviii) Risco de Patrimônio Líquido Negativo: Na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da Classe Única, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da Classe Única. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas e o regime de insolvência das classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

(xix) Riscos Relacionados aos Direitos e Obrigações Sobreviventes: a Administradora poderá manter a Classe Única em funcionamento após o final do Prazo de Duração nas hipóteses descritas no item do Regulamento. A capacidade da Classe Única de amortizar as Cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes das

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

referidas hipóteses está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle da Administradora e/ou da Gestora. Em razão do exposto acima, recursos da Classe Única poderão ser retidos para fazer frente às referidas hipóteses e, se for o caso, somente liberados aos Cotistas mesmo após o encerramento do Prazo de Duração. Adicionalmente, poderão ocorrer situações em que os Cotistas sejam chamados para aportar recursos adicionais no Fundo para fazer frente às hipóteses descritas no Parágrafo Único do Artigo 3º do Regulamento, mesmo após o encerramento do Prazo de Duração, caso: (i) ainda exista Capital Comprometido a ser integralizado; ou (ii) ocorra aprovação por meio de deliberação da Assembleia Geral.

(xx) Riscos de não Realização dos Investimentos: os investimentos da Classe Única são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe Única estarão disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização desses investimentos.

(xxi) Risco de Descontinuidade: o Anexo Descritivo estabelece hipóteses de liquidação antecipada da Classe Única. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pela Classe Única (conforme aplicável), não sendo devida pela Classe Única, pela Administradora, pela Gestora ou pelo custodiante nenhuma indenização, multa ou penalidade, a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência desse fato.

(xxii) Ausência de classificação de risco das Cotas: as Cotas não foram objeto de classificação de risco e, com isso, os investidores não contarão com uma análise de risco independente realizada por uma empresa de classificação de risco (empresa de rating). Caberá aos potenciais investidores, antes de subscrever as Cotas, analisar todos os riscos envolvidos na aquisição de Cotas, inclusive, mas não somente, aqueles aqui descritos.

(xxiii) Riscos Relacionados à amortização de Cotas: os recursos gerados pela Classe Única serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas ao Fundo Investido, os quais serão provenientes dos valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas do Fundo Investido e ao retorno do investimento nas Sociedades Investidas do Fundo Investido, mediante o seu desinvestimento. A capacidade da Classe Única de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe Única, dos recursos acima citados.

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

(xxiv) Risco da inexistência de rendimento pré-determinado: o valor das Cotas poderá ser atualizado periodicamente conforme definido no Anexo Descritivo. Tal atualização tem como finalidade definir qual parcela do patrimônio líquido, devidamente ajustado, deve ser alocada aos Cotistas quando da liquidação de suas respectivas Cotas e não representa nem deverá ser considerada, sob nenhuma hipótese ou circunstância, como uma promessa ou obrigação, legal ou contratual da Administradora, da Gestora e/ou de suas respectivas partes relacionadas, em assegurar tal alocação ou remuneração aos Cotistas, não sendo aplicado às Cotas qualquer garantia de rendimento.

(xxv) Risco Socioambiental: as Sociedades Investidas do Fundo Investido, direta ou indiretamente, podem estar sujeitas a maior risco de contingências socioambientais decorrentes de suas atividades, bem como de eventual não cumprimento da legislação socioambiental aplicável e de eventos adversos, especialmente se exercerem atividade com significativo impacto socioambiental, tais como acidentes, vazamentos, explosões ou outros incidentes que podem resultar em lesões corporais, mortes, danos ao meio ambiente e à coletividade que poderão gerar dispêndios para as Sociedades Investidas, impactando o desempenho dos investimentos do Fundo Investido e, por consequência, da Classe Única.

(xxvi) Risco de Descasamento do Prazo de Duração da Classe e do Fundo Investido: no caso de redução do prazo de duração do Fundo Investido ou liquidação antecipada do Fundo Investido, a liquidação do Fundo Investido poderá ensejar o resgate das Cotas do Fundo Investido mediante a entrega de ativos do Fundo Investido à Classe Única, sendo certo que, nessa hipótese, a Gestora poderá convocar Assembleia Especial de Cotistas para deliberar sobre a eventual liquidação antecipada da Classe Única, mediante a entrega da referida participação nas Sociedades Investidas, ou sobre a estratégia a ser adotada para o desinvestimento em tais ativos. No caso de ocorrer a redução do Prazo de Duração não acompanhada pela redução do prazo de duração do Fundo Investido, os Cotistas poderão receber o resgate de suas Cotas mediante a entrega de ativos da Classe Única aos Cotistas do Fundo Investido e Outros Ativos.

(xxvii) Outros Riscos: a Classe Única também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas à Classe Única e aos Cotistas.

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

b. Gerenciamento de riscos

São utilizadas técnicas de monitoramento de risco para obter estimativa do nível de exposição da Classe Única aos riscos supramencionados, de forma a adequar os investimentos da Classe Única a seus objetivos, nos termos da regulamentação aplicável. O monitoramento e a supervisão são realizados por área de gerenciamento de risco independente da Gestora e/ou da Administradora, no limite da competência de cada um, nos termos da regulamentação aplicável.

Especificamente em relação ao risco de liquidez, o monitoramento é feito pela Gestora e pela Administradora, cada qual na sua esfera de atuação, nos termos da regulamentação aplicável, apurando-se o valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira em um determinado prazo, ponderado pelas regras de resgate e pela composição da carteira da Classe Única, atribuindo-se probabilidades para a negociação desses ativos nas condições de mercado vigentes.

O monitoramento (i) pode utilizar dados históricos e suposições para tentar prever o comportamento da economia e, consequentemente, os possíveis cenários que eventualmente afetem a Classe, não havendo como garantir que esses cenários ocorram na realidade; e (ii) não elimina a possibilidade de perdas para os cotistas.

A exatidão das simulações e estimativas utilizadas no monitoramento pode depender de fontes externas de informação, casos em que serão as únicas responsáveis pelos dados fornecidos, não respondendo a Administradora nem a Gestora se tais fontes fornecerem dados incorretos, incompletos ou suspenderem a divulgação dos dados, prejudicando o monitoramento.

6. Principais encargos debitados no Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício e período:

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

VÉRTICE CRESCERA GROWTH CAPITAL V FEEDER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 56.159.826/0001-52)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de maio de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Descrição	31/05/2026 Valor	%	31/05/2025 Valor	%
Remuneração dos prestadores de serviços	1.897	0,51	1.183	0,35
Serviços contratados pelo Fundo	-	-	31	0,01
Auditoria e custódia	363	0,10	183	0,05
Taxa de fiscalização	40	0,01	16	0,00
Despesas diversas	6	0,00	2	0,00

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio diário no período, no valor de 373.665 (2025 - R$ 333.887).

7. Classe de cotas

O Fundo é representado, por uma única Classe. Durante o prazo de duração, o Fundo poderá constituir novas Classes, que terão patrimônio segregado e direitos e obrigações distintos.

Em 31 de maio de 2026, o Fundo possuía 409.220.584,660 (2025 - 356.740.638,130) cotas, ao valor de R$ 1,012361 (2025 – R$ 0,965345) por cota, totalizando R$ 414.279 (2025 – R$ 344.378).

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

8.1. Classe Única

Data	Valor da Cota R$	Rentabilidade em %	Patrimônio Líquido Médio Mensal R$ mil
		Fundo	
		Mensal	
16/09/2024	1,000000	-	-
30/05/2025	0,965345	(3,46)	344.467
29/05/2026	1,012361	4,87	415.108

(*) Percentual acumulado desde o 16/09/2024 (início das atividades) até 16/09/2024.
Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

VÉRTICE CRESCERA GROWTH CAPITAL V FEEDER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 56.159.826/0001-52)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de maio de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

9. Emissão, subscrição e integralização, resgate, amortização de cotas e liquidação da Classe

9.1. Classe Única

Emissão, subscrição e integralização de cotas - a primeira emissão e oferta de cotas do Fundo foi deliberada pela Administradora, sem necessidade de aprovação pela assembleia especial de cotistas da Classe Única. Essa emissão corresponde a 365.000.000 (trezentos e sessenta e cinco milhões) de cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o montante de R$ 365.000 (trezentos e sessenta e cinco milhões), na data de emissão, qual seja, a data da primeira integralização de cotas da Classe Única.

O início das atividades do Fundo ocorreu por meio da integralização de ativos provenientes do Crescera Growth Capital V Feeder II Fundo de Investimento em Participações (“Fundo Investido”), no montante de R$ 309.241. As demais integralizações foram realizadas por meio de aportes financeiros adicionais, totalizando R$ 47.500.

Após a subscrição de Cotas por qualquer Cotista, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

(i) sem limitação de valor, mediante recomendação da Gestora e aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, a qual deverá fixar o preço de emissão das novas Cotas; ou

(ii) mediante simples deliberação dos Prestadores de Serviços Essenciais, limitado a R$ 500.000, não devendo ser considerado para fins de tal limite o valor captado pela Classe no âmbito de sua primeira emissão de Cotas, incluindo o montante correspondente ao eventual exercício de opção de lote adicional no âmbito da primeira emissão de Cotas, nos termos da regulamentação aplicável (“Capital Autorizado”).

Na hipótese de novas emissões de Cotas dentro do limite do Capital Autorizado, o preço de emissão das novas Cotas será fixado pela Gestora, observado (i) o valor patrimonial das Cotas ou (ii) o preço de emissão das Cotas da primeira emissão. Nos demais casos, o preço de emissão de novas Cotas dever ser fixado por meio de Assembleia Especial de Cotistas, conforme recomendação da Gestora.

Os Cotistas da Classe não terão direito de preferência em relação às novas emissões de Cotas.

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

VÉRTICE CRESCERA GROWTH CAPITAL V FEEDER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 56.159.826/0001-52)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de maio de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Durante todo o prazo de duração, a Administradora, conforme orientação da Gestora, mediante as quais cada Cotista será convocado a realizar integralizações de Cotas para que (i) durante o Período de Investimento, tais recursos sejam dirigidos à realização de investimentos no Fundo Investido ou, ainda, para atender às necessidades de caixa da Classe, e (ii) durante o Período de Desinvestimento, para as finalidades descritas no item 3.9.1 do Regulamento ou, ainda, para atender às necessidades de caixa da Classe.

No exercício atual, houve R$ 52.480 com integralizações.

Os Cotistas estarão isentos do pagamento de taxa de ingresso, taxa de saída ou qualquer comissão.

Capital comprometido/subscrito	R$ 441.276
Capital integralizado	R$ 409.221
Capital a integralizar	R$ 32.055

Resgate - não haverá resgate de Cotas. O resgate das Cotas somente poderá ser feito nas hipóteses de liquidação.

Amortização - a Classe Única poderá distribuir rendimentos aos Cotistas, a título de amortização, a exclusivo critério da Gestora, incluindo, mas não limitado, as seguintes hipóteses:

(i) desinvestimentos dos ativos da Carteira (incluindo sua venda no mercado secundário);
(ii) amortização de cotas do Fundo Investido;
(iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos;
(iv) outras receitas de qualquer natureza da Classe; e
(v) outros recursos excedentes da Classe, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

No período não houve amortização de cotas.

Liquidação da Classe - a Classe Única poderá ser liquidada e encerrar suas atividades nos seguintes casos, além das demais situações expressamente permitidas na regulamentação vigente:

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

(i) aprovação da liquidação da Classe Única em Assembleia de Cotistas; e
(ii) ao término do Prazo de Duração, exceto nas hipóteses previstas no Anexo Descritivo.

10. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administradora:	INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Gestora:	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos seus respectivos administradores. Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

10.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

11. Remuneração dos prestadores de serviços

11.1. Classe Única

Taxa global - é de 0,51% podendo chegar a 2,80% ao ano, sendo cobrada sobre o patrimônio líquido representativo da Classe Única, observado o valor mínimo mensal de R$ 5,500 (cinco mil e quinhentos reais), calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente a administradora.

A Taxa Global representa o somatório das taxas de administração e de gestão da Classe Única, sendo que a individualização das taxas que compõem a Taxa Global pode ser verificada no website: http://www.itauassetmanagement.com.br/

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

Até 26/06/2025 - **Taxa de administração** - a taxa de administração era de 0,51% ao ano, sendo cobrada sobre o patrimônio líquido representativo da Classe Única, observado o valor mínimo mensal de R$ 5,500, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente a administradora.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 1.897 a título de taxa global.

No período anterior, foi provisionada a importância de R$ 1.183 a título de taxa de administração.

Taxa de escrituração - pela prestação de serviços de escrituração de cotas, o Fundo pagará o valor de R$ 3 mensais à Itaú Corretora.

No exercício atual, não houve provisão (2025 - R$ 3) a título de taxa de escrituração.

Taxa de desempenho – a Classe Única cobra taxa de performance. As classes/subclasses Investidas podem cobrar taxa de performance, ingresso e/ou de saída de acordo com os seus respectivos regulamentos.

Taxa de custódia – é de 0,15% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, com o mínimo mensal de até R$ 20, corrigido pelo indexador IPC-FIPE.

No exercício atual foi provisionada a importância de R$ 261 (2025 - R$ 165) a título de taxa de custódia.

12. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira da Classe Única são reinvestidos na própria Classe Única.

13. Política de divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

14. Legislação tributária

14.1. Classe Única - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

14.2. Cotistas - A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 15% (quinze por cento).

O pagamento do resgate é feito já descontado o imposto de renda devido. Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

15. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Resolução CVM nº 162/22, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. Transações com partes relacionadas

Em 31 de maio de 2026 o Fundo possuía saldo em conta corrente no montante de R$ 25 com o Itaú Unibanco S.A.

Docusign Envelope ID: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A

VÉRTICE CRESCERA GROWTH CAPITAL V FEEDER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 56.159.826/0001-52)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de maio de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

As operações da Classe Única são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou a Gestora da carteira, observado que a referida corretora não atua como contraparte da Classe Única, apenas sendo utilizada para intermediar tais operações.

Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou a Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do período foi de R$ 2.158 (nota 11), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou a Gestora da Classe Única.

18. Alterações estatutárias

27/06/2025 - Instrumento Particular de Alteração deliberou Ajustar o capítulo de “Remuneração” do Apêndice do Fundo, para prever a taxa global e taxa máxima global, sem alterar as suas principais características, incluindo sua política de investimentos e a taxa final do cotista, quando inclusos os custos que o Fundo paga a título de taxa de remuneração aos prestadores de serviços dos Fundos por ele investidos. Tendo vigência a partir de 27/06/2025.

13/03/2026 - Instrumento Particular de Alteração resolve promover a alteração do capítulo de “Remuneração” do regulamento do Fundo, a fim de incluir referência à Ferramenta, sem que isso implique na mudança das suas principais características. A partir da alteração ora promovida, a individualização das taxas que compõem a taxa global do Fundo poderá ser consultada no website do gestor do Fundo e, a partir de 31 de março de 2026, por meio da Ferramenta da ANBIMA, disponível em: www.data.anbima.com/busca/transparencia-de-taxas-de fundos. Tendo vigência a partir de 13/03/2026.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D45A0FBD-8640-8D1C-8152-212156078F9A
Assunto: Complete com a Docusign: H1484_CFA_VF
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 36
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Wagner Gomes
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
wagner.gomes@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.211

Rastreamento de registros

Status: Original 27 de outubro de 2026 | 14:44	Portador: Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com	Local: DocuSign
Status: Original 27 de outubro de 2026 | 16:10	Portador: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Caio Arantes ID: 148.509.118-70 Cargo do Signatário: Engagement Leader caio.arantes@pwc.com Sócio PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 14850911870 Cargo do Signatário: Engagement Leader Assunto: CN=CAIO FERNANDES ARANTES:14850911870	DocuSigned by: Caio Fernandes Arantes 50509FA381C44B3... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 20.226.46.50 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://publicacao.certificadodigital.com.br/repositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf	Enviado: 27 de outubro de 2026 | 14:45 Visualizado: 27 de outubro de 2026 | 16:09 Assinado: 27 de outubro de 2026 | 16:10

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Everlyn Pinho everlyn.pinho@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 27 de outubro de 2026 | 14:45

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Gustavo Eugenio gustavo.eugenio@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 27 de outubro de 2026 | 14:45
Lia Cabrera lia.cabrera@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 27 de outubro de 2026 | 14:45
Monique Braga monique.braga@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 27 de outubro de 2026 | 14:45
Vinicius Campos vinicius.campos@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 27 de outubro de 2026 | 14:45
Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 27 de outubro de 2026 | 16:10 Visualizado: 27 de outubro de 2026 | 16:10 Assinado: 27 de outubro de 2026 | 16:10
Yuri Xavier yuri.xavier@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 27 de outubro de 2026 | 14:45

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27 de outubro de 2026 | 14:45
Entrega certificada	Segurança verificada	27 de outubro de 2026 | 16:09
Assinatura concluída	Segurança verificada	27 de outubro de 2026 | 16:10
Concluído	Segurança verificada	27 de outubro de 2026 | 16:10

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora